



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



**REQUERIMENTO Nº. 09**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 7/2/2022**



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

A Prefeitura de Botucatu havia publicado o edital de concurso público nº 001/2018 para preencher diversas vagas em cargos de todos os níveis de escolaridade, com validade de dois, prorrogável, a critério da Prefeitura, por mais dois anos.

Considerando que a Lei Complementar 173/2020 congelou até o último dia 31 de dezembro os gastos com servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluindo a contratação através de concursos, seria de grande relevância informar os candidatos sobre os desdobramentos do referido certame.

Sendo assim, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, e ao Secretário de Governo, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar qual o prazo de vigência do Concurso Público – Edital nº 001/2018, tendo em vista a Lei Complementar 173/2020 que congelou até o último dia 31 de dezembro os gastos com servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 7 de fevereiro de 2022.

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**  
PSDB

LGS/mal